

PORTARIA Nº. 0395/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº0369/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.713 no dia 18 de março de 2020, a qual afastou o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira de suas atribuições a partir do dia 04 de abril de 2020 até o dia 19 de outubro de 2020, para participar de pleito eleitoral.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3382/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, para atuarem como substitutos do Defensor Público Valdenir Luiz Pereira pelo período de 04 de abril de 2020 até o dia 19 de outubro de 2020, conforme tabela abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Período de Atuação
Dra. Adriana da Silva Rodrigues	06.04.2020 a 25.04.2020
Dr. Leandro Paternost de Freitas	26.04.2020 a 04.06.2020
Dra. Bethânia Menezes Dias	05.06.2020 a 24.06.2020
Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	25.06.2020 a 19.07.2020
Dr. Juliano Botelho de Araújo	20.07.2020 a 18.08.2020
Dr. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	19.08.2020 a 07.09.2020
Dra. Bethânia Menezes Dias	08.09.2020 a 17.09.2020
Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato	18.09.2020 a 19.10.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)